

Reunião Ordinária Pública de 01.07.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 1 DE JULHO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Henrique Soares Braga Mariante e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Armanda Maria Cabral de Andrade.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10:00 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 11/2019 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 17/6/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- AUSÊNCIA DE VEREADOR: O Senhor Vereador Ricardo Pedro Amaral Carvalho e Sousa não participou na reunião por estar ausente da ilha nesta data, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- Nesta conformidade, foi substituído por Henrique Soares Braga Mariante.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta.-----

-- AUSÊNCIA DE VEREADOR: O Senhor Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga não participou na reunião por estar ausente da ilha nesta data, tendo comunicado essa impossibilidade e não se fazendo substituir.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta.-----

-- **MAPA “SANTA MARIA PARA PESSOAS CURIOSAS”**: A Vereadora Leonor Batista deu a conhecer a todo o elenco camarário o produto final da prestação de serviços feita entre o Município de Vila do Porto e a Associação Silencio Sonoro. Esta é a segunda edição deste projeto que no ano de 2019 sofreu alterações no sentido de ir ao encontro da política assumida pelo Município de Vila do Porto quanto à Igualdade, Não-discriminação e Cidadania, nomeadamente ao que à linguagem neutra e inclusiva diz respeito: note-se que o nome do mapa turístico foi intitulado no ano de 2018 como “Santa Maria para Curiosos” e em 2019 de “Santa Maria para Pessoas Curiosas”. Também se destaca a atualização ao nível das informações do mapa e do novo design adotado, com elementos culturais que nos são muito próprios como é o caso da casa típica ou das vinhas e vindimas. Este mapa, além de bilingue, é uma mais-valia pelo seu caráter diferenciador quando comparado com outros mapas turísticos.-----

-- **VOTO DE RECONHECIMENTO - SANTO SÃO JOÃO PRESENTE NAS FESTAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO**: A Vereadora Leonor Batista destacou a presença do Santo São João durante as festas municipais em sua honra, presente ao público de 22 a 24 de junho na Igreja da Vitória aquando da realização da Feira de Artesanato. Esta é a primeira vez que o Município de Vila do Porto coordena a sua presença durante as festas, possível através dos esforços do Vereador Ricardo Sousa e da Chefe de Gabinete da Presidência Cidália Figueiredo, autorizado pelos Párocos Miguel Tavares e Rui Silva. A decoração de todo o espaço envolvente ao Santo foi da responsabilidade de Dulce Resendes, Francisca Sousa, Anabela Silva, Filomena Lima e Gracinda Fernandes a quem o Município de Vila do Porto expressa o seu agradecimento público pelo interesse, motivação e dedicação demonstrado na concretização de um trabalho de qualidade e reconhecido por todos/as os/as que lá passaram para ver o local.-----

-- Todo o elenco camarário deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de reconhecimento, sinal de agradecimento público a todas as pessoas envolvidas neste processo, enunciadas anteriormente, devendo este ser devidamente transmitido e divulgado.-----

-- **VOTO DE RECONHECIMENTO - FESTAS DE SÃO JOÃO**: A Vereadora Leonor Batista propôs um voto de reconhecimento pela forma positiva como as festividades

do São João 2019 foram concebidas, conduzidas e operacionalizadas pelas equipas municipais, cuja disponibilidade, interesse, motivação e esforço extraordinário possibilitam ano após ano a realização de eventos desta natureza e complexidade com a maior das qualidades, reconhecida por toda a comunidade. Destaca-se a capacidade de trabalho e coordenação do colaborador Sérgio Monteiro e do Eng.º HÉlvio Braga, bem como os elementos da sua equipa que realizaram trabalho fora de horas; da equipa do Gabinete de Apoio à Presidência, liderada pela Chefe de Gabinete Cidália Figueiredo, coadjuvada pela Secretária do Presidente Anabela Sousa; da equipa do Gabinete de Comunicação, sob coordenação da Dra. Susana Freitas e o colaborador Derrick Sousa, bem como a colaboradora Joana Figueiredo pela disponibilidade voluntária para a decoração do espaço exterior do recinto de festas.-----

-- Todo o elenco camarário deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de reconhecimento, sinal de agradecimento público a todas as pessoas envolvidas neste processo pela postura de disponibilidade e de entrega à causa pública, enunciadas anteriormente, devendo este ser devidamente transmitido e divulgado.--

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental no valor de 51.200,00 € (cinquenta e um mil e duzentos euros).-----

-- 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP`S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2019: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 61.230,00 € (sessenta e um mil, duzentos e trinta euros).-----

-- 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL: Decorrido o período de discussão pública, sem apresentação de propostas, a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, propor a 2.ª alteração ao regulamento supramencionado a aprovação da Assembleia Municipal de Vila do Porto, em

harmonia com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.-----

--ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

DE RECINTO: Presente ofício n.º 22/2019 de 12/06/2019 da Associação descrita em título, com sede neste Concelho e aqui representada por Ivone Baptista, Presidente da Direção, a solicitar licença para utilização de recinto improvisado na 35.ª edição do Festival Maré de Agosto.-----

-- Tem parecer do Gabinete Jurídico desta Autarquia do seguinte teor:-----

-- “O presente pedido tem enquadramento nas disposições contidas no artigo 24.º do Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas. Importa realçar a necessidade do presente requerimento ser completado nos termos do referido artigo 24.º nomeadamente das alíneas d), e) e f) todas do n.º 3 e o n.º 4 do mesmo artigo.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, com o condicionalismo de serem apresentados os elementos referidos.-----

-- ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – INTERDIÇÃO DE

TRANSITO: Presente ofício n.º 14/2019 de 12/06/2019 da Associação descrita em título, com sede neste Concelho e aqui representada por Ivone Baptista, Presidente da Direção, a solicitar interdição de trânsito/estacionamento na marginal da Praia Formosa por ocasião da 35.ª edição do Festival Maré de Agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- PARTICIPAÇÃO DE ACIDENTES:

Presente participação da Polícia de Segurança Pública, com registo de entrada n.º 2190/2019, de 10 de maio, sobre a ocorrência de dois acidentes nos veículos pertencentes a Gilda de Jesus Gonçalo Freitas e Paulo Sérgio Cabral da Silva, na Estrada Municipal de Malbusca, próximo da “Ribeira do Gato”, da freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar as despesas, conforme orçamentos.-----

-- **PROTOCOLO DE INTENÇÕES:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta de protocolo de intenções entre a Câmara Municipal de Vila do Porto e a *Azores Wine Company*.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. Porém, salvaguarda de que, apenas em momento posterior, será apresentada informação sobre a despesa inerente à execução do mesmo.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação “Escravos da Cadeinha”, contribuinte fiscal n.º 512 063 214, com sede no lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, durante o evento “XVI Edição Festival Santa Maria Blues”, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de julho, das 18:00 horas às 06:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 239,00 € (duzentos e trinta e nove euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir presente pedido. Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação Cultural Maré de Agosto, com sede no Largo Coronel Costa Santos, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, para o evento “XXXIV Edição do Festival Maré de Agosto” a realizar nos dias 22, 23 e 24 de agosto próximo, no período compreendido entre as 12:00 horas e as 07:00 horas, no lugar da Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o

montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 293,00 € (duzentos e noventa e três euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir presente pedido. Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, com sede no Termo da Igreja, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, proveniente de atuação de grupos musicais e lançamento de foguetes, por ocasião do evento “Festas do Sagrado Coração de Jesus”, a realizar nos dias 3 e 4 de agosto próximo, no período compreendido entre as 18:00 horas e as 03:00 horas do dia seguinte, no recinto da festa.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 152,00 € (cento e cinquenta e dois euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir presente pedido. Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

-- **PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA:** Presente reclamação n.º 8/2019, datada de 20/5/ 2019, do utente Luís Andrade Coelho, a solicitar a retificação do consumo de água faturado em excesso nas faturas de abril e maio de 2019.-----

-- A Secção de Águas, através da informação prestada a 14/06/2019 confirma a existência de faturação de consumo exagerado naqueles meses, conforme anexos, devido a derrame oculto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando a informação prestada pela secção de Águas da DAF desta Autarquia, deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de retificação.-----

-- **UNIVERSIDADE DOS AÇORES – AGRADECIMENTO:** Presente correio eletrónico datado de 18 de junho de 2019 de João da Silva Madruga, Universidade dos Açores, a agradecer todo o apoio prestado pelo Município de Vila do Porto na

realização do IV Congresso Mundial ITLA decorrido no passado dia 31 de maio de 2019.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – NOMEAÇÃO: Em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto, a Câmara delibera, por unanimidade, nomear para a Equipa de Análise Técnica do Orçamento Participativo Municipal, os/as seguintes técnicos/as da Câmara Municipal de Vila do Porto:-----

- Aida Chermiti, Técnica Superior (Jurista);-----

- João Costa, Técnico Superior (Engenharia Civil);-----

- HÉlvio Braga, Técnico Superior (Engenharia Proteção Civil);-----

- Ana Cristina Câmara, Técnica Superior (Engenharia do Ambiente).-----

-- RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 28/06//2019 que apresenta um total de disponibilidades de 629.783,77 €, sendo de Operações Orçamentais 536.165,45 € e de Operações não Orçamentais de 93.618,32 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento. -----

-- FUNDOS DISPONÍVEIS A 28/6/2019: 809.213,58 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se tendo registado quaisquer intervenções.-----

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.-----

